



MPV 905–2019

Comissão de Direitos Humanos

Brasília/DF, 17.02.2020

Professor Diego Monteiro Cherulli

Advogado, consultor e professor especialista no Direito Previdenciário e Tributário, Secretário e Diretor de assuntos parlamentares do IBDP - Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, Vice-Presidente do IBDPREV - Instituto Brasiliense de Direito Previdenciário. Foi Secretário da Comissão de Seguridade Social da OAB/DF na gestão 2014-2015 e vice-presidente na gestão 2015-2018. Membro Consultor da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/SP. É autor de livros e de propostas legislativas na Câmara e Senado.

MPV 905-2019/Aspectos previdenciários



- Contribuição no Seguro-Desemprego;
 - Qualidade de segurado após a percepção do seguro desemprego – se não receber, não tem período de graça?

- Auxílio-acidente
 - Coeficiente do benefício (50% da aposentadoria por invalidez);
 - Passa a ser revisável e temporário;
 - O regulamento irá definir quem terá direito.

- Exclusão da proteção previdenciária do acidente *in itinere*;
- Exclusão do auxílio-transporte na reabilitação profissional;
- Conflito entre auxílio-doença e invalidez (EC 103);

- Necessidades:
 - Maior transparência e eficiência na reabilitação profissional;
 - Ofício para obter os números da reabilitação profissional;



IBDP

Instituto Brasileiro de
Direito Previdenciário

Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP)

Rua Nunes Machado, 68, 7º andar - Sala 706 – Edifício The Five
Bairro: Centro - Curitiba – PR - CEP 80250-000

Eventos e cursos:

(41) 99678-5957 ou pelo e-mail eventos@ibdp.org.br

Administrativo:

(41) 99927-2806 ou pelo e-mail ibdp@ibdp.org.br

Comunicação: (41) 99924-6656

Horário de atendimento:

Segunda a sexta das 9h às 18h.

WWW.IBDP.ORG.BR

